

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"  
CNPJ: 23.093.564/0001-11  
NIRE nº 21200909603**

---

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de São Luis (MA), nascido em 05/12/1982, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000055972296-6 SSP/MA expedida em 25/05/2017 e CPF nº 968.664.623-04, residente e domiciliado na Rua Noventa e Seis, nº 16, Quadra 73, Vinhais, São Luis (MA), Cep: 65.074-680 e **LUCAS GONÇALVES MULLER**, brasileiro, natural de São Luis (MA), nascido em 10/11/1994, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 027042992004-7 SSP/MA expedida em 26/11/2018 e CPF nº 024.411.083-28, residente e domiciliado na Rua Araçagy, S/N, Torre 06 Marau, Apto. 603, Condomínio Costa Araçagy, São José de Ribamar (MA), Cep: 65.110-000. Unicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Marcelino Champagnat / 33 / Júpiter II, nº 16, Edifício Cristal Center, Sala 906, Renascença São Luís (MA), Cep: 65.075-045, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200909603 por despacho do dia 18/08/2015 e com CNPJ nº 23.093.564/0001-11, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato de Constituição e Alterações anteriores a esta de acordo com as cláusulas e condições abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB Nº 20190883162.  
PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903425002. NIRE: 21200909603.  
ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"  
CNPJ: 23.093.564/0001-11  
NIRE nº 21200909603**

---

**Cláusula Primeira:** Alterar o objeto da sociedade de: (CNAE 41.20/4-00) - Construção de edifícios; (CNAE 42.13/8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 81.30/3-00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 42.22/7-02) - Obras de irrigação; (CNAE 77.39/0-99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: empilhadeira, tratores e retroescavadeiras; (CNAE 77.11/0-00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 43.22/3-01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 33.14/7-10) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; (CNAE 43.30/4-03) - Obras de acabamento em gesso e estuque; (CNAE 43.30/4-04) - Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE 43.99/1-03) - Obras de alvenaria; (CNAE 81.21/4-00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 43.21/5-00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 43.22/3-02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 33.14/7-07) - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; (CNAE 42.92/8-01) - Montagem de estruturas metálicas; (CNAE 25.39/0-02) - Serviços de tratamento e revestimento em metais; (CNAE 82.19/9-99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como: serviço de apoio administrativo; (CNAE 96.09/2-99) - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, tais como: atividades pessoais de administração, recepcionista; (CNAE 82.11/3-00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 43.99/1-05) - Perfuração e construção de poços de água para: (CNAE 41.20/4-00) - Construção de edifícios; (CNAE 42.13/8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 81.30/3-00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 42.22/7-02) - Obras de irrigação; (CNAE 77.39/0-99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: empilhadeira, tratores e retroescavadeiras; (CNAE 77.11/0-00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 43.22/3-01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 33.14/7-10) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; (CNAE 43.30/4-03) - Obras de acabamento em gesso e estuque; (CNAE 43.30/4-04) - Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE 43.99/1-03) - Obras de alvenaria; (CNAE 81.21/4-00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 43.21/5-00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 43.22/3-02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 42.92/8-01) - Montagem de estruturas metálicas; (CNAE 25.39/0-02) - Serviços de tratamento e revestimento em metais; (CNAE 82.19/9-99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como: serviço de apoio administrativo; (CNAE 96.09/2-99) - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, tais como: atividades pessoais de administração, recepcionista; (CNAE 82.11/3-00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 43.99/1-05) - Perfuração e construção de poços de água.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB Nº 20190883162.  
PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903425002. NIRE: 21200909603.  
ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

2

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"  
CNPJ: 23.093.564/0001-11  
NIRE nº 21200909603**

---

**Cláusula Segunda:** As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição, que não foram objetos de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalterados e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificados.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Marcelino Champagnat / 33 / Júpiter II, nº 16, Edifício Cristal Center, Sala 906, Renascença, São Luís (MA), Cep: 65.075-045, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200909603 por despacho do dia 18/08/2015 e com CNPJ nº 23.093.564/0001-11.

**Cláusula Segunda:** A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Terceira:** O objeto da sociedade é (CNAE 41.20/4-00) - Construção de edifícios; (CNAE 42.13/8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 81.30/3-00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 42.22/7-02) - Obras de irrigação; (CNAE 77.39/0-99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: empilhadeira, tratores e retroscavadeiras; (CNAE 77.11/0-00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 43.22/3-01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 33.14/7-10) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; (CNAE 43.30/4-03) - Obras de acabamento em gesso e estuque; (CNAE 43.30/4-04) - Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE 43.99/1-03) - Obras de alvenaria; (CNAE 81.21/4-00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 43.21/5-00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 43.22/3-02) - Instalação e manutenção de sistemas

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB Nº 20190883162.  
PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903425002. NIRE: 21200909603.  
ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"**

**CNPJ: 23.093.564/0001-11**

**NIRE nº 21200909603**

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 42.92/8-01) - Montagem de estruturas metálicas; (CNAE 25.39/0-02) - Serviços de tratamento e revestimento em metais; (CNAE 82.19/9-99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como: serviço de apoio administrativo; (CNAE 96.09/2-99) - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, tais como: atividades pessoais de administração, recepcionista; (CNAE 82.11/3-00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 43.99/1-05) - Perfuração e construção de poços de água.

**Cláusula Quarta:** O capital social da sociedade é de **R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em 1.600.000 (Hum milhão e seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, a saber:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	%
<b>ABIMAE L BERREDO DA SILVA NETO</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>50</b>
<b>LUCAS GONÇALVES MULLER</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Único:** O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Quinta:** A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **ABIMAE L BERREDO DA SILVA NETO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB Nº 20190883162.  
PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903425002. NIRE: 21200909603.  
ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

4

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"  
CNPJ: 23.093.564/0001-11  
NIRE nº 21200909603**

---

**Cláusula Sexta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira:** O uso da firma é exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado aos sócios seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores de terceiros, ficando, portanto, evidenciada a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB Nº 20190883162.  
PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903425002. NIRE: 21200909603.  
ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME"  
CNPJ: 23.093.564/0001-11  
NIRE nº 21200909603

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luis (MA), 25 de Julho de 2019.

2º OFÍCIO

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Abimael Berredo da Silva Neto*

**ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO**  
CPF: 968.664.623-04

*Lucas Gonçalves Muller*

**LUCAS GONÇALVES MULLER**  
CPF: 024.411.083-28

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB Nº 20190883162.  
PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903425002. NIRE: 21200909603.  
ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
 Av. dos Heliófilos, loja 38, caixa Shopping da Avenida - Calhas - São Luís - MA  
 Tel. (98) 3231.4911 / www.tabelionato3.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
 [0147376]-LUCAS GONCALVES MULLER

Emolumento 10,00  
 Em test. 10,00 da verdade  
 São Luís - MA, 26/07/2019.  
 DENNIS DE LIMA SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000032083788

**NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Rua Beira, 402 São Luís - MA  
 Tel. (98) 3231.4911 - Email: tabelionato2@jucema.ma.gov.br

Reconheço a firma por semelhança de  
 [0147376]-ABIMAEEL BERREDO DA SILVA NETO

SÃO LUÍS, 26/07/2019. Emol. + Ferc. R\$4,40  
 Em test. 10,00 da Verdade

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000032041555

**ARTÓRIO CELSO**  
 2º OFÍCIO  
 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 11:00 SOB N° 20190883162.  
 PROTOCOLO: 190883162 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903425002. NIRE: 21200909603.  
 ANCORÁ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000055972296-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME ABIMAIL BERRIDO DA SILVA NETO

PLANO MARIA SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA HILDEBRTO ALVES DE OLIVEIRA E ROSA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 05/12/1982

ISSUE Nº 168664623-04

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VIA - 02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA100009976

ABIMAIL BERRIDO DA SILVA NETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO CELSO  
2º OFÍCIO  
SÃO LUIS - MA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046332838

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2@notarias@gmail.com - CNPJ: 02.201.414.510/0147

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 24/05/2019

Emol + Ferc R\$4.40

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

ESCREVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten signatures and marks]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027042992004-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2018

NOME LUCAS GONÇALVES MULLER

FILIAÇÃO FRANK HEINZ MULLER E VÂNIA CRISTINA MOURÃO GONÇALVES

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1994

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.0003763 FLS.178 LIV.00007

CNPJ 024411083-28

ASSINATURA DO DIRETOR *Muller*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CÍVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 1964/12




Assinatura: Lucas Gonçalves Muller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 06/09/2019.

Emolumentos + FERC R\$ 4,40

Em fé e testemunho da verdade.

*[Signature]*

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1392357699

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1392357699

Nome: **EVERALDO BOGEA GONCALVES JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / Órg. EMISSOR / UF  
**66700930 GEJUSP MA**

CPF: **742.632.773-68** DATA NASCIMENTO: **12/07/1977**

FILIAÇÃO  
**EVERALDO BOGEA GONCALVES**  
**MARIA RAIMUNDA MOURAO GONCALVES**

PERÍODO: ACC: CAT. HAB:

Nº IDENTIFICADORA: **00052142389** VÁLIDEZ: **10/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **24/08/1995**

OBSERVAÇÕES

*Everaldo Bogea G. Junior*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **10/01/2017**

*Evangelista de Jesus Ribeiro*  
 Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

17165651025  
 MA034184821

**MARANHÃO**

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celo da Conceição Coutinho  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147  
 Tabelão

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 06/09/2019.  
 Emolumentos + FERC R\$ 4,40

Em fé e testemunho da verdade.

*Evangelista de Jesus Ribeiro*

**EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**



*Am*

*Plavio*

*Am*



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A empresa **ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Marcelino Champagnat/33, Júpiter II, nº 16, Edifício Cristal Center, Sala nº 906, Renascença, São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.093.564/0001-11, por seu representante legal/ procurador, Sr. **Everaldo Bógea Gonçalves Junior**, RG nº 66700930 GEJUSP/MA , CPF nº 742.632.773-68 , vem credenciar o Sr. **Carlos Adriano Raiol Ferreira**, RG: 0369551720096 SSP MA e do CPF nº 055.203.323-55, amplos poderes para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Marcelino Champagnat/33, Júpiter II, nº 16, Edifício Cristal Center, Sala nº 906, Renascença CEP: 65.075-045, São Luís - MA.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

2º OFÍCIO

**Everaldo Bógea Gonçalves Junior**  
Procurador

RG: 66700930 GEJUSP/MA  
CPF/MF: 742.632.773-68

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho  
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Poder Judiciário T.J.MA. **RECONHECIMENTO DE FIRMA**

**EVERALDO BOGEA GONCALVES JUNIOR** .....

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA. São Luís (MA), 04/10/2019

11 21 22. Emol. + FERC. R\$ 4,40. Selo

RECFIRO297779YW4JVBCA435U694. Consulte a validade do selo

<https://selo.tjma.jus.br/> ESCRIVENTE AUTORIZADA

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME."**

*Pelo presente instrumento particular de alteração contratual AUGUSTO CÉSAR MELO DA COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 24/09/1955 na cidade de Parnaíba-Pi, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade de nº 027.118.994-0 SSP/MA e CPF de nº 104.391.613-04, residente e domiciliado na Rua Turiaçu Quadra 15 Casa 30, Parque Pindorama – CEP 65.041-175, na cidade de São Luis Estado do Maranhão e MARIA MARGARIDA LOPES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida na Cidade de Esperantinópolis - Ma, em 10/12/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade de nº 76.024.197-0 SSP-MA, e CPF de nº 816.408.703-34, residente e domiciliado na Rua Turiaçu Quadra 15 Casa 30, Parque Pindorama – CEP 65.041-175, na cidade de São Luis Estado do Maranhão, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta cidade, sob a denominação social de "A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME." Estabelecida no município de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua dos Barões Quadra C, nº 11, Parque dos Nobres, CEP: 65044-844, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE de nº 21200535045, com despacho em 18.12.2002, e última alteração de nº 20040016420, registrado em 12.01.2004, com C.N.P.J. nº 05.449.296/0001-46, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – *A sociedade Estabelecida no município de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua dos Barões Quadra C, nº 11, Parque dos Nobres, CEP: 65044-844, passa para sua nova sede à Avenida Contorno Leste Nº11 – Cohatrac I – São Luis, Estado do Maranhão CEP 65053-570.*

*Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – *A sociedade gira sob o nome "A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME."*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – *A sociedade tem a sua sede localizada na cidade de São Luis (Ma), na Av. Contorno Leste, nº 11, Cohatrac I, CEP: 65053-570, podendo estabelecer filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. (Art.997, II, CC/2002).*

**CLÁUSULA TERCEIRA** – *O objeto da Sociedade será de prestação de serviços: Edificações (residenciais, comerciais e de serviços), Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Obras de Urbanização e Paisagismo, Terraplenagem e Outras Movimentações de Terra, Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos), Obras de Artes Especiais,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:39 SOB Nº 20160472679.  
PROTOCOLO: 160472679 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601076680. NIRE: 21200535045.

**JUCEMA**

A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Restauração de Prédios e Monumentos Históricos, Instalações e Manutenção Elétrica em Edificações, Fornecimento de Mão-de-Obra Especializada, Conservação e Limpeza, Perfuração e Construção de Poços de Água, Locação de Máquinas e Equipamentos com Condutor, Elaboração, e Acompanhamento de Projetos de Engenharia.*

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representado por 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, com recursos próprios tem a seguinte forma de distribuição entre os sócios. (Art.997,III,CC/2002) (Art.1055, CC/2002).

<i>Augusto César Melo da Costa</i>	<i>nº de quotas 80.000</i>	<i>R\$ 800.000,00</i>
<i>Maria Margarida Lopes do Nascimento</i>	<i>nº de quotas 10.000</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de atividade em 18.12.2002 data de arquivamento do ato na JUCEMA. (Art.997,II CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade Técnica da sociedade ficará a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente, CREA-MA.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida pelo Sócio: *Augusto César Melo da Costa*, com poderes e atribuições de que representar à sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo com fora dele, e fará uso e emprego da firma, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição no entanto em atividades, alheias aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia e a representará Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente. (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara; sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, e prevaricação, peita, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Par. 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. (Art. 1.065, CC/2002).

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:39 SOB Nº 20160472679.  
PROTOCOLO: 160472679 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601076680. NIRE: 21200535045.

A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

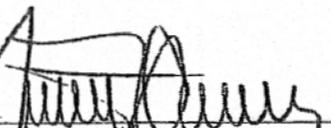
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – No caso de uma dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece.

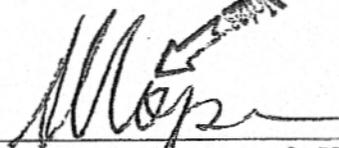
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do falecido, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da lei nº 10.406 de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luis (Ma), 22 de Junho de 2016.

  
Augusto César Melo da Costa  
CPF Nº 104.391.613-04

  
Maria Margariça Lopes do Nascimento  
CPF Nº 816.408.703-34

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:39 SOB Nº 20160472679.  
PROTOCOLO: 160472679 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601076680. NIRE: 21200535045.

A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

CPF: 027129928 RESF: MA  
 CNH: 184.391.613-04 DATA DE EMISSÃO: 24/09/1955

TIPO DE VEÍCULO:  
 LICENÇA: LINHARES DA COSTA  
 NOME DO TITULAR: MERIA MAGNOLIA MELO DA COSTA

VALIDADE: 10/03/2022 10/09/1981

VALIDADE: 10/03/2017

PROIBIDO REAFIRMAR

1392731102

1392731102

MARANHÃO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO  
 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA  
 Grazianna Fernandes Gomes Soares - Tabelã e Registradora  
 Avenida Professor João Moraes de Sousa, 879  
 Caixa 1891, 3374-1714 - cartorio101oficosp@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
 reprodução fiel do documento original, com qual conferi e  
 dou fé.  
 Santa Luzia do Paruá/ MA, 07 de outubro de 2019. Selo:  
 <SELO\_ATO>  
 Em test. da verdade.  
 IVONETE MOURA DE CASTRO  
 Tabelã e Registradora Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

*[Handwritten signatures and initials]*